AS REPRESENTAÇÕES DO ESPAÇO NOS MANUSCRITOS SETECENTISTAS E A "RELAÇÃO DOS LUGARES E POVOAÇÕES DA CAPITANIA DE GOIÁS" (1758)

Deusdedith Rocha Jr.

Centro Universitário de Brasília – UniCEUB deusdedith.junior@uniceub.br

Resumo

Esta proposta de pesquisa tem por finalidade identificar e analisar as representações sociais do espaço nas narrativas de manuscritos setecentistas do território goiano, em especial no documento "Relação dos lugares e povoações da capitania de Goiás" (AHU_ACL_CU_008, CX.15, D.892), de 1758, levando em conta a construção do sentido de territorialidade que se desenvolveu a partir da elaboração da toponímia nessa capitania. Tomamos a representação social como a instituição de valores, ideias e práticas que possibilitam orientar, controlar e comunicar sentidos sobre a realidade. Considera-se que o processo de ocupação do território goiano, nesse período, como parte da expansão territorial portuguesa, estabeleceu várias formas de conflitos, resultando, entre outras, na construção discursiva de uma descrição do espaço como afirmação da territorialidade portuguesa. A territorialidade se define pelas ações relacionadas com a ocupação, uso, controle e identificação de uma parte do espaço, transformando-o em território. Tais conflitos envolvem a formação da governança do Império português sobre os espaços coloniais disputados entre estes e espanhóis, mas também as interações conflitivas entre portugueses, índios e africanos que se movimentam ao sabor das pressões de uns sobre outros. Nos manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino - AHU, da cota da capitania de Goiás, encontram-se diversos documentos descritivos de distâncias, localizações, hidrografia, limites de propriedades e outras referências que permitem analisar as formas de representação social do espaço e as construções de sentido de territorialidade que delas se elaboraram. A partir dessas percepções pode-se considerar também os efeitos que os sentidos de sertão, civilização, selvageria, bravio etc. engendraram, tanto na toponímia e na sua transposição para cartas geográficas e outras formas discursivas do espaço, como para as relações cotidianas e a consolidação ou alteração de formas de identidade com regiões e outros recortes espaciais.

Palavras-chave: Territorialidade, representação do espaço; Goiás colonial; Século XVIII.

A invenção do território goiano

As concepções de espaço, de distância, de tamanho etc. são relacionais e devem ser percebidas a partir das considerações com outros espaços, distâncias, tamanhos etc. distintos. O território colonial brasileiro, a noção de interior, os caminhos internos, as viagens para outras possessões do reino português e para Portugal, têm, para os portugueses (do Brasil e do reino) uma construção elaborada no cotidiano e nos eventos extraordinários das decisões políticas, que elaboram um grande discurso. Esse discurso incumbe-se do sentido da

territorialidade portuguesa nos seus mais diversos matizes, ao longo dos trezentos anos de ocupação e alargamento das porções americanas tomadas do indígena¹.

Já pelo século XVIII, o processo de ocupação portuguesa no Brasil Central ocorreu de modo mais acelerado do que o centenário processo de ocupação do litoral. Ainda na primeira metade dos setecentos a descoberta de veios auríferos, a fundação de povoados, a abertura de caminhos e a ocupação de vastos territórios para a agricultura e a pecuária consolidou a territorialidade portuguesa Planalto Brasileiro.

É certo que o avançado processo colonizador se encontrava ampliado e vinha animado pelo intento paulista de captura de índios para a escravidão e pelos descobertos minerais de fins do século XVII. No território goiano, portanto, esse processo foi marcado pelo aprofundamento dos conflitos com os grupos indígenas, conduzindo-os para diversas situações que incluía a expulsão do território, o extermínio e a reclusão para o trabalho forçado.

Por outro lado, esse processo converteu-se na consolidação da propriedade privada da terra, voltada para a agricultura, para a pecuária e para a atividade mineradora, sempre conduzida como uma afirmação legal que assentava a territorialidade portuguesa, ou seja, o sentimento de pertencimento e de direitos sobre o território, à revelia das outras formas de ocupação e pertencimento que praticavam os grupos indígenas.

Também pode ser verificado nesse mesmo período a organização da administração política portuguesa e a rápida ocupação do território através da construção de uma rede de povoados, estradas e fazendas². Diferente de outras regiões, como o litoral, o Planalto Paulista ou a região das Minas Gerais, a distribuição dos povoados no território goiano seguiu os percursos dos achados auríferos, muito dispersos, distribuindo-se por uma vasta região, rapidamente ocupada por uma rede diversificada de propriedades organizadas e reconhecidas pelo corpo administrativo português.

Os descobertos auríferos no território goiano ocorreram na década de 1720, vindo das últimas incursões paulistas de grandes bandeiras que partiam em busca de minérios. Ainda entre os primeiros mineradores se estabeleceu a governança em nome da capitania de São Paulo, tendo como sede o povoado de Santana, mais tarde tornado Vila Boa de Goiás.

² ROCHA Jr., Deusdedith Alves. "Pello rio dos Tocantins à bayxo athe Bellem do Gram Pará": territorialidade e saber sobre o espaço nos setecentos. Brasília, tese de doutorado (UnB), 2015.

¹ CORTESÃO, Jaime. História do Brasil nos velhos mapas. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009.

Essa concepção do território goiano como parte da capitania de São Paulo foi mantida até o final da década de 1740, quando a então comarca de Goiás foi transformada em capitania, mantendo-se a mesma sede administrativa.

Do mesmo modo que as condições anteriores, essa concepção administrativa também não atendia às intenções de controle da coroa portuguesa sobre o vasto território, devido às grandes distâncias entre os povoados. Pode-se considerar que se desenvolveram desigualmente, quatro grandes regiões em Goiás colonial.

Tomando o rio Tocantins como um divisor natural que em uma linha vertical divide o lado Leste e o lado Oeste da capitania de Goiás, traça-se uma linha horizontal na altura das nascentes deste mesmo rio (sendo tais nascentes os rios das Almas e Maranhão), onde se estabelece um lado Norte e um lado Sul. Assim, todo o percurso do rio Tocantins fica ao norte e divide a capitania em Leste e Oeste. Ao sul, até a margem norte do rio Grande, que faz divisa com as capitanias de São Paulo e Minas Gerais, divide-se também um lado Leste e Oeste, seguindo uma linha imaginária que continuaria o rio Tocantins (ou seguindo o rio Meia Ponte, que segue para o rio Grande). Temos assim uma cruz que teria em cada um dos seus lados as seguintes vilas e arraiais como centro: ao Sudoeste, Vila Boa de Goiás, Anta e Jaraguá; ao Sudeste, Meyaponte, Santa Luzia e Bonfim; ao Nordeste, São José do Tocantins, Traíras, São Félix, Cavalcante, Arrayas, Barra do Palma e Natividade; e ao Noroeste, Pillar, Crixás e Guarinos.

Nesse mesmo período, na Amazônia, no Pantanal e nos Pampas, disputam, portugueses e espanhóis, a autoridade sobre a propriedade das terras americanas demarcando fronteiras justificadas por fatores naturais ou pela longevidade da presença do colonizador. Os conflitos entre as duas partes acarretam ainda mais prejuízos aos grupos indígenas, envolvidos em mais guerras que aprofundam o extermínio e a escravidão.

Pode-se inferir que as contendas entre os colonizadores ficassem restritas às fronteiras citadas, mas é preciso acrescentar que o argumento da presença de colonos como justificativa do direito sobre a terra (uti possidetis) deveria ser demonstrada de diversas formas, o que rendeu uma significativa produção cartográfica para o período³ e a demonstração de que os espaços internos estavam solidamente ocupados.

O corpo administrativo português na capitania de Goiás empreendeu grande esforço de sistematização das informações geográficas com o objetivo de auxiliar na produção de mapas,

³ FURTADO, Júnia Ferreira. Oráculos da geografia iluminista: Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D'Anville na construção da cartografia do Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

atendendo ao apelo de embaixadores portugueses que negociavam os acordos territoriais com espanhóis⁴. Assim, muitos documentos foram produzidos com o intuito de informar sobre as características geográficas e sobre as formas da ocupação colonizadora, indicando caminhos, povoamentos, distâncias, condições de viagem etc.

Todo esse processo que resultou na constituição da territorialidade portuguesa foi marcado sobretudo pela nomeação de lugares e acidentes geográficos, de tal maneira que rapidamente configurou um modo português de compreender a região e afirmar a sua autoridade e direito sobre o território, mesmo quando, ao modo português, tomou-se emprestada as línguas indígenas para atribuir topônimos.

Este cenário pode ser compreendido por meio das representações sociais do espaço territorial goiano no século XVIII, tomando como base de observação o processo de construção da toponímia portuguesa, em especial o modo como ela aparece na documentação administrativa.

Assim, torna-se possível demonstrar como os conflitos territoriais, principalmente com os grupos indígenas, estiveram na base da construção da territorialidade portuguesa em Goiás colonial. A intensa perseguição e mobilização de quadros coloniais, anunciada como forma de "civilização" dos indígenas ⁵, combinada com a formação de propriedades privadas de mineração, agricultura e pecuária, bem como o estabelecimento de povoados e caminhos que organizam o poder do estado português sobre o vasto território do Brasil Central, produzem o quadro que explica a importância do território goiano na formação do império português na América.

Pensar as representações do espaço a partir de narrativas que se destinam a descrevê-lo, por diversas razões, como por exemplo, auxiliar na produção cartográfica, indicar áreas pleiteadas para a agricultura ou a pecuária, ou esclarecer sobre rotas, caminhos, povoados ou o posicionamento de acidentes geográficos, torna-se possível a partir da análise de documentos manuscritos coloniais.

Em todos esses casos, o principal elemento que se destaca nas narrativas é a toponímia, a identificação do espaço como elemento da cultura de um determinado grupo social ou de uma dada sociedade, que funciona como discurso afirmador da territorialidade, ou seja, como forma de afirmação do pertencimento a um território, seja por parte das comunidades ou classes sociais, ou por parte do Estado.

⁴ ROCHA Jr., Deusdedith Alves. "Pello rio dos Tocantins à bayxo athe Bellem do Gram Pará": territorialidade e saber sobre o espaço nos setecentos. Brasília, tese de doutorado (UnB), 2015.

⁵ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Acroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – século XVIII. Goiânia: Kelps, 2006.

De sertão a propriedade, a toponímia como forma de controle do espaço

Os estudos sobre a toponímia goiana têm sido encaminhados através da geografia e da cartografia, revelando uma rápida configuração da territorialidade portuguesa. Em uma e em outra a hidrografia e outros acidentes geográficos se juntam às indicações dos povoados e ao processo de reclusão dos territórios indígenas (por vezes personificados na ideia de sertão), para configurar as grandes mudanças no espaço do Brasil Central.

Contudo, é possível abordar os processos de ocupação do espaço considerando as formas como essas transformações engendraram relações de poder. Alguns mapas podem ser analisados na perspectiva discursiva, considerando tanto os procedimentos consagrados que se afirmam por um saber validado pela ciência, quanto pelo seu conteúdo, das escolhas dos termos, das línguas, das formas como foram concebidos.

Assim são ressaltadas as relações de poder que se estabeleceram e deram visibilidade a esse tipo de documento. Assim também se afirma com uma certa exclusividade a territorialidade portuguesa. O mapa, nesse caso, não se presta mais ao conhecimento racionalizado do espaço, do que para mostrar a quem possa interessar, a quem pertence o espaço desenhado no mapa.

Outra forma de percepção desse processo é a análise do conjunto de documentos portugueses produzidos através das relações entre a administração política do território e os colonos portugueses (reinóis e brasileiros) que agiam diretamente no processo de expulsão e extermínio dos grupos indígenas, reconfigurando o território na forma de propriedade privada.

Esse processo, ao mesmo tempo que negava a alteridade e a humanidade dos povos indígenas, tomando por não social e humano os modos como estes se organizavam, também impunham a concepção ocidental e europeia da propriedade privada da terra como o único modo possível de reconhecimento da relação entre os seres humanos e o espaço.

Há uma longa discussão na historiografia colonial brasileira sobre o processo e as formas de configuração da propriedade da terra. Tratou-se das feitorias e capitanias hereditárias como atos políticos dos reis, que conferiam poderes aos donatários, mas não exatamente "direitos sobre o solo". Seria assim, a terra, exclusividade do rei.

_

⁶ PORTO, Walter Costa. O sistema sesmarial no Brasil. Coleção Temas Brasileiros. Brasília, V.1, s/d, p.21.

Nessa mesma perspectiva, Raymundo Faoro concluía que "os forais – a carta foral – era um pacto entre o rei e o povo, [que] asseguravam o predomínio do soberano, o predomínio já em caminho parra o absolutismo, ao estipularem que a terra não teria outro senhor senão o rei"⁷.

Em sentido contrário, considerando o sistema de capitanias hereditárias um "ensaio de feudalismo" que "não vingou", Caio Prado Jr⁸ insiste que "o caráter mais profundo da colonização reside na forma pela qual se distribuiu a terra"⁹, considerando que daí surgiu definitivamente a propriedade privada de tipo capitalista.

Os forais dos donatários determinavam que as terras fossem distribuídas em sesmarias aos moradores. Ficava portanto a apropriação da terra vazada em determinada forma jurídica, pois a designação sesmaria não se referia genericamente a qualquer forma de doação, mas, pelo contrário, subordinava especificamente a certos caracteres jurídicos. A propriedade do sesmeiro era alodial, isto é, plena, não consagrando outro ônus que não o pagamento da dízima da Ordem de Cristo, que afinal não passa de um simples imposto, e outras restrições, como os monopólios reais, servidões públicas de água, caminhos etc. 10

Desse modo, não é possível conferir a essa estrutura um "caráter feudal", pois "as terras eram alienáveis por livre disposição dos proprietários e não criavam laço algum de dependência pessoal"¹¹. Essa discussão, que não se esgota nos termos aqui apresentados, nem se resolve de modo definitivo na historiografia, pois pode-se inferir que o caráter privado da propriedade da terra não impedia a compreensão de que o rei exercia o senhorio sobre o reino de modo soberano, serve como ponto de partida para a problematização do caráter da propriedade da terra no processo colonizador.

Se de um lado a propriedade da terra confere ao colono um direito fundamentado nas leis portuguesas, desprezando as outras formas de relação com a terra, desenhadas pelas sociedades indígenas, também se estabelece uma ambivalência, por outro lado, com o sentido de soberania que vigia na sociedade de Antigo Regime. O rei é o senhor absoluto dos territórios conquistados, como se pode observar nos títulos que se atribuem. Veja-se, por exemplo os títulos que se atribuem aos reis portugueses: "D. Philippe, per graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação e Commercio de Etiopia, Arabia, Persia e da India..."

⁷ FAORO, Raymundo. Os donos do poder, 1996, p.7.

⁸ PRADO Jr. Caio. Evolução política do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras (EPUB), 2009.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

As questões sobre a propriedade da terra no reino português estão propostas nas Ordenações e em outras leis, sendo adaptadas ao caso da colonização do Brasil e aplicadas no processo de colonização nas suas mais diversas situações. No caso goiano, no Brasil Central, esse processo foi rapidamente desenvolvido através do parcelamento da terra, formando fazendas para a pecuária e a agricultura, que logo buscaram o reconhecimento do Estado português através de pedidos de sesmarias, principalmente.

As Ordenações Afonsinas e Manuelinas definiam sesmarias com "propriedades de datas de terras, casais (casas de campo ou granjearias) ou pardieiros (casas velhas ameaçando ruína, já arruinadas ou desabitadas) que foram ou são de alguns senhorios que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas e agora não o são". E este conceito se mantém, recebendo o acréscimo, mais tarde, com as Ordenações Filipinas, ao afirmando que as doações "poderiam ser feitas em matos maninhos, ou matas e bravios, que nunca foram lavradas e aproveitadas".

É este acréscimo que permite que se contemple na política de terras portuguesa a principal característica da sua colônia na América, a ausência de propriedade privada (e por oposição, a ausência de propriedade abandonada, nos termos do modo europeu para a compreensão do assunto) e assim se estabeleça um sentido jurídico-político da divisão de terras no processo de colonização, acompanhando o modelo dominante da civilização ocidental.

O controle do processo de concessão e ocupação de terras na América portuguesa, mobilizou governantes interessados em consolidar a ocupação territorial por parte de Portugal, e colonos, os sesmeiros que procuravam garantir seus direitos¹³. Assim, os sesmeiros buscaram o reconhecimento legal dos seus direitos, enquanto os governantes ditaram normas que ordenavam e controlavam os processos de concessão de terras. Esses procedimentos alimentaram uma intensa burocracia que gerava cargos, leis (alvarás, bandos, provisões), solicitações e títulos (cartas).

A descoberta do ouro em Goiás e a organização da burocracia administrativa, com a formação da comarca de Goiás e a sua evolução para capitania, em cerca de vinte anos, resultou na constituição de um amplo corpo de funcionários, rapidamente distribuídos pelas povoações e atuando no controle da circulação de mercadorias, na arrecadação de impostos e na

-

¹² FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998 apud SILVA, Vanda da. A concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso. Fronteiras: Revista de História. Dourados-MS, V.17, N.29, pp.11-33, 2015 (acesso em 01/04/2016), p.12.

¹³ Idem.

distribuição da propriedade da terra. Consagrava-se assim, as posses de sesmarias, em Goiás, como em outras capitanias, àqueles que reivindicavam ao governante português esse direito.

Muitos documentos surgiram desse processo de formação da propriedade privada no Brasil Central ao longo do século XVIII. Nestes documentos a identificação das propriedades indicam tanto a direção do povoamento português, quanto a apropriação e reconfiguração de topônimos. Todos se referem a localidades cujos nomes foram compondo a territorialidade portuguesa, na medida em que o reconhecimento da propriedade ao colono era uma confirmação do rei, agora tomado como o senhor desse território.

Também há muitos documentos que se referem aos povoados, às estradas e aos postos fiscais dispostos pelo Brasil Central, compondo toda uma configuração toponímica do novo arranjo da territorialidade portuguesa. Por trás das solicitações, dos pedidos e das confirmações, há um conjunto de informações que configura um novo saber sobre o espaço, um novo modo de olhar e de reconhecer os direitos de uns e a ausência de direitos de outros.

Muitos desses documentos são manuscritos depositados no Arquivo Histórico Ultramarino, disponíveis para a pesquisa no Brasil, por meio do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, e que permitem uma reflexão profunda sobre os modos como se produziram os saberes e usos do espaço por parte do colonizador português, nomeando-o, ocupando-o e tencionando com outros habitantes, indígenas e quilombolas.

Nessa perspectiva, compreendemos que um documento em especial (AHU-GOIÁS 0892), a "Relação dos lugares e povoações da capitania de Goiás", de 1758, proporciona um ponto de partida para uma análise profunda das representações sociais do espaço em Goiás colonial, por se tratar de uma descrição detalhada de alguns povoados e de uma configuração toponímica que permaneceu ao longo da história.

Comparado e relacionado com outros documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, como os pedidos de concessões de sesmarias, as relações de Registros e Contagens, e os mapas populacionais, entre outros tantos que descrevem lugares, podemos perceber o processo de construção de um saber específico sobre o espaço do Brasil Central.

Pode-se sugerir como hipótese que juntamente com o estabelecimento de uma estrutura administrativa e o intenso combate às comunidades indígenas de Goiás, na perspectiva discursiva rapidamente se configurou um território nomeado por portugueses (mesmo que se tenham apropriado de outras línguas), que instituiu um saber e uma territorialidade própria, negando outras concepções adventícias sobre o mesmo espaço.

Uma segunda hipótese se refere ao sentido específico de termos, como sertão, mato, povoado, etc., nesse processo de constituição da territorialidade portuguesa, que funcionam para a identificação de um "espaço a ser conquistado" do indígena, a concepção de ausência de sujeitos de direito sobre o território etc.

A terceira hipótese que se pode lançar diz respeito à permuta que as práticas cotidianas de atribuição de topônimos estabelecem com os mapas, nem sempre produzidos *in loco*. Assim como os documentos manuscritos consagram nomes de lugares dentro e fora do espaço colonizado, os mapas funcionam como um registro ainda mais público da toponímia que representa a territorialidade portuguesa.

Possibilidades de aprofundamento de uma pesquisa

A pesquisa que se inicia com este texto tem por objetivo geral a identificação e a análise das representações sociais do espaço nas narrativas de manuscritos setecentistas do território goiano, considerando a construção do sentido de territorialidade que se desenvolveu a partir da adoção da toponímia. E se desenvolve com o intuito de contextualizar o processo de ocupação do território goiano no século XVIII, considerando a expansão portuguesa e os conflitos decorrentes desse processo; destacar os aspectos discursivos da atribuição de sentidos ao espaço territorial goiano no processo de formação das identificações toponímicas, identificar documentos manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino, cota de Goiás, que descrevem topônimos e outras formas de descrição do espaço; elaborar quadros descritivos e comparativos com mapas e outras representações do espaço territorial goiano no setecentos; e analisar as formas de representação social do espaço no território goiano setecentista.

Seguindo uma tradição historiográfica e teórica

Seguindo a linha de historiadores que apontaram para novos caminhos de pesquisa sobre a história colonial brasileira, com novos temas e abordagens teóricas (como o exemplo mais significativo é Sérgio Buarque de Holanda), as duas últimas décadas do século XX trouxeram uma perspectiva mais ampliada, tanto para as abordagens regionais, como para a reflexão mais ampla do processo histórico colonizador.

Historiadores como Laura de Melo e Souza, em "Os desclassificados do ouro"; João Fragoso e Manolo Florentino, em "O arcaísmo como projeto"; Nasr Chaul, em "Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade"; Paulo Bertran, em "História da

terra e do homem no Planalto Central"; Júnia Ferreira Furtado, em "Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas"; e Ronaldo Vainfas, em Trópicos do pecado", entre tantos outros historiadores que trouxeram novas fontes, novas visões, novos métodos e tantas outras novidades para a percepção da história colonial, trouxeram-nos o desafio da criação de novas abordagens e novas reflexões sobre o passado brasileiro.

Os tantos domínios, abordagens e dimensões da história que se alargaram nesse percurso, permitiram muitos aportes teóricos das ciências sociais que ainda permaneciam distanciados¹⁴. Novas formas de abordagens de documentos, novas concepções da análise linguística da história e novas formas de tratamento de dados, receberam a atenção de historiadores, proliferando novos e variados caminhos para a pesquisa histórica.

A teoria das representações sociais trouxe, nessa perspectiva uma nova possibilidade de reflexão sobre a história colonial, buscando a interação entre o social e o indivíduo, entre as práticas coletivas e os sujeitos que as praticam.

As representações sociais são formas de interpretar e pensar a realidade cotidiana desenvolvidas pelos indivíduos e pelos grupos através da cultura, dos símbolos, dos valores e das ideologias. Não se trata de cópia do real, mas é fruto das relações que os sujeitos estabelecem entre o mundo e as coisas; é sempre a atribuição da posição do sujeito na sociedade.

Assim, Denise Jodelet ¹⁵ identifica como suas principais características, considerando a representação social como representação de um objeto, que tem caráter imagético, simbólico e significante, construtivo, autônomo e criativo. Ou seja, as intervenções dos sujeitos na sociedade ocorrem por meio de práticas aprendidas e reproduzidas para dar sentidos à realidade.

As ideias que constituem aquilo que dizemos sobre o real, transformando algo abstrato em algo mais concreto, o desconhecido em algo mais acessível ao entendimento, ou classificando e associando algo estranho com o familiar, constituem os procedimentos que caracterizam as representações sociais da realidade.

Através de códigos, linguagens, ao mesmo tempo que estabelecemos comunicação e conhecimento, também avaliamos, classificamos e posicionamos indivíduos e grupos sociais. Para Serge Moscovici as RS "são formadas através de influências recíprocas, através de

¹⁴ BARROS, José D'Assunção. O campo da história: especialidades e abordagens. Petrópolis (RJ): Vozes, 2004.

¹⁵ JODELET, Denise (org). A representações sociais. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.

negociações implícitas no curso das conversações, onde as pessoas se orientam para modelos simbólicos, imagens e valores compartilhados específicos¹⁶.

A grande diversidade regional do Brasil é pensada ideologicamente em um conjunto de valores homogêneos que expressam a relação entre o ser humano e a natureza. De um lado o individualismo igualitário, a ideia de progresso material e controle da natureza expressam os valores modernos; de outro lado um conjunto de valores tradicionais, com práticas clientelistas e uma visão mitificada do mundo. Essa ambivalência também pode ser percebida nas representações sociais sobre o espaço e a natureza.

As representações da natureza e do espaço no Brasil repetem e reforçam os modelos de representação das relações sociais, estabelecendo ordens, hierarquias e situações de dominação. Pode-se, então, lançar mão desse aporte teórico para compreender como os processos de colonização e apropriação do espaço no Brasil Central construiu e pôs em prática todo um conjunto de representações que davam sentido aos atos individuais e coletivos.

Os caminhos da pesquisa histórica e a análise de conteúdo

A operação de síntese histórica implica na pesquisa dos processos temporais do passado a partir das perspectivas de sentidos coerentes com as intenções dos atores envolvidos, o que representa uma perspectiva hermenêutica¹⁷. Este procedimento metodológico contém uma heurística, ou operação "que relaciona questões históricas, intersubjetivas controláveis, a testemunhos empíricos do passado, que reúne, examina e classifica as informações das fontes relevantes para responder às questões, e que avalia o conteúdo informativo das fontes".

Implica ainda em uma crítica das fontes, que "é a operação metódica que extrai, intersubjetivamente e controlavelmente, informações das manifestações do passado humano acerca do que foi o caso" E por fim, em uma interpretação, onde se articula, "de modo intersubjetivamente controlável, as informações garantidas pela crítica das fontes sobre o passado humano" 20.

¹⁹ Idem, p.123.

¹⁶ MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis (RJ): Vozes, 2007, p.208.

¹⁷ RÜSEN, Jörn. Reconstrução do passado – Teoria da História II: os princípios da pesquisa histórica. Brasília: UnB, 2007, p.116.

¹⁸ Idem, p.118.

²⁰ Idem, p.127.

Essa perspectiva ressalta o trabalho do historiador como produtor de sentido do passado através da narrativa que resulta da crítica das fontes e da percepção dos sentidos possíveis construídos pelos atores históricos. Metodologicamente a investigação histórica resulta em uma síntese interpretativa do passado, o que faremos por meio do método da análise de conteúdo.

A análise de conteúdo é um método das ciências humanas e sociais que se destina à investigação de fenômenos simbólicos através de técnicas que se organizam de forma rígida, linear e metódica²¹. Nela a inferência opera com o propósito de extrair conhecimentos sobre os aspectos da mensagem analisada que estão latentes, e nisso se assemelha à pesquisa indiciária, deduzindo do que é evidente outros sentidos.

Ela também permite a interação entre o formalismo estatístico e a análise qualitativa de materiais, valorizando uma abordagem mais complexa do conteúdo investigado e permitindo trata-lo de modo mais sistêmico e confiável²².

Krippendorff ²³ observa que a análise de conteúdo tem por características a orientação empírica da exploração dos fenômenos com finalidade preditiva, a transcendência dos conteúdos para a observação das ideias e uma metodologia própria e crítica que permite uma pesquisa com independência de resultados. Assim, os pesquisadores interagem o seu conhecimento com os dados e o contexto em que eles ocorrem, com o objetivo de enunciar, através de inferências, novos significados aos fenômenos analisados.

O método da análise de discurso, concebe Laurence Bardin²⁴ está estruturado em cinco etapas: organização da análise; codificação; categorização; inferência e; informatização da análise das comunicações. Nesse processo, prepara-se a análise, explora-se o material, tratam-se os resultados obtidos e produz-se a sua interpretação.

A análise de conteúdo assim desenvolvida permite que se produza sobre os documentos a interpretação que evidencie os principais aspectos da representação social do espaço, encontram no Brasil Central do século XVIII, as compreensões sobre os sentidos de propriedade da terra e as formas como se construíram a territorialidade português em Goiás.

_

²¹ FONSECA Jr., Wilson Corrêa da. In Jorge Duarte e Antônio Barros. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2006, p.280.

²² Idem, p.286.

²³ KRIPPENDORFF, K. Metodologia de análisis de contenido: teoria e práctica. Barcelona, Ediciones Paidós, 1990.

²⁴ BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

Referências

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Acroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão: políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – século XVIII. Goiânia: Kelps, 2006.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, José D'Assunção. O campo da história: especialidades e abordagens. Petrópolis (RJ): Vozes, 2004.

CORTESÃO, Jaime. História do Brasil nos velhos mapas. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2009.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder. 1996.

FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1849). Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.

FONSECA Jr., Wilson Corrêa da. In Jorge Duarte e Antônio Barros. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2006 (pág. 280 a 304).

FURTADO, Júnia Ferreira. Oráculos da geografia iluminista: Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D'Anville na construção da cartografia do Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

JODELET, Denise (org). A representações sociais. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.

KRIPPENDORFF, K. Metodologia de análisis de contenido: teoria e práctica. Barcelona, Ediciones Paidós, 1990.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis (RJ): Vozes, 2007.

PORTO, Walter Costa. O sistema sesmarial no Brasil. Coleção Temas Brasileiros. Brasília, V.1, s/d

PRADO Jr. Caio. Evolução política do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras (EPUB), 2009.

ROCHA Jr., Deusdedith Alves. "Pello rio dos Tocantins à bayxo athe Bellem do Gram Pará": territorialidade e saber sobre o espaço nos setecentos. Brasília, tese de doutorado (UnB), 2015.

RÜSEN, Jörn. Reconstrução do passado – Teoria da História II: os princípios da pesquisa histórica. Brasília: UnB, 2007.

SILVA, Vanda da. A concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso. Fronteiras: Revista de História. Dourados-MS, V.17, N.29, pp.11-33, 2015 (acesso em 01/04/2016).